



## CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

### ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 05/2026

#### Processo Administrativo de Contratação nº 05/2026 Dispensa de Licitação nº 05/2026

Considerando as informações constantes no Processo Administrativo de Contratação nº 05/2026 , especialmente:

- 1-A justificativa da necessidade da contratação, apresentada pela unidade requisitante no documento de formalização de demanda ;
- 2-A estimativa da despesa com base na pesquisa de preços e demais documentos que demonstram a vantajosidade para a Administração Pública ;
- 3- O enquadramento legal da contratação direta, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a dispensa de licitação em razão do valor;
- 4- A disponibilidade de recursos orçamentários suficientes para fazer face à contratação pretendida.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º – Autorizar a contratação direta da empresa **Rio Barros Materiais de Construção Ltda-Me** , inscrita no CNPJ nº 60.328.838/0001-30 , para o fornecimento de :



## CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

item 01- uma mangueira para jardim flexível ante torção .

Art. 2º – O valor total da contratação é de R\$ 169,75 (cento e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos ), observado o atendimento aos preços praticados no mercado e a vantajosidade para a Administração.

Art. 3º – A unidade responsável deverá adotar todas as medidas necessárias à formalização da contratação, observando as disposições da legislação aplicável, bem como o acompanhamento e fiscalização do objeto .

Art. 4º – Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Chavantes , 28 de janeiro de 2026.

  
\_\_\_\_\_  
CLÉBER CARVALHO RAZZÉ  
Presidente